



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

**MINUTA ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
(APÓS RECURSOS)**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 130/2021-GAB/CAMB (11.01.03.01.01), responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de **Informática: Programação / Engenharia de Software / Informática Básica** do Campus Camboriú, **TORNA PÚBLICA** a lista das **inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 019/CAMSDP/IFC/2021, de 19 de abril de 2021, para contratação de professor substituto/temporário – 40 horas – Processo nº 23350.001445/2021-75- Área de Conhecimento: **Informática: Programação / Engenharia de Software / Informática Básica**.

Candidato	Situação (Deferido ou Indeferido)	Justificativa
Alex Santos de Oliveira	Indeferido	<p>Não atendeu o item 2 – das inscrições; 2.3 – A inscrição será efetuada, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Camboriú (via internet), devendo ser enviado e-mail, com arquivo único em formato PDF, contendo os documentos, em ordem, relacionados no Item 2.4 deste edital. O arquivo único em PDF deverá ter no máximo 10 Megabytes, dessa forma, se o tamanho do arquivo único exceder ao máximo, poderá ser enviado mais de um arquivo descrevendo a ordem (Ex. Parte1, Parte 2...). E-mail para inscrição /Horário</p> <p>cgp.camboriu@ifc.edu.br /Até às 18h;</p> <p>Não atendeu o item 2.4 – São requisitos para a inscrição: g) cópia digitalizada do certificado de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Antonio Queiroz da Silva Neto	Deferido	-----
Danylla de Medeiros Souza	Indeferido	Não atendeu o item 2.4 – São requisitos para a inscrição: f) cópia digitalizada do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br/
Deonir Bampi Junior	Deferido	-----
Dionicio Ángel Vásquez Rosales	Deferido	-----
Edwards Muller Stuani	Deferido	-----
Evelaine Berger Ribeiro	Deferido	-----
Gabrielle Almeida de Souza	Deferido	-----
João Carlos Becker	Deferido	-----
José Garcia Pereira Júnior	Indeferido	Não atendeu o item 2 – das inscrições; 2.3 – A inscrição será efetuada, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Camboriú (via internet), devendo ser enviado e-mail, com arquivo único em formato PDF, contendo os documentos, em ordem, relacionados no Item 2.4 deste edital. O arquivo único em PDF deverá ter no máximo 10 Megabytes, dessa forma, se o tamanho do arquivo único exceder ao máximo, poderá ser enviado mais de um arquivo descrevendo a ordem (Ex. Parte1, Parte 2...). E-mail para inscrição /Horário cgp.camboriu@ifc.edu.br /Até às 18h
Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli	Deferido	-----
Marily Lima da Conceição	Deferido	-----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Rafael Sanches Rocha	Deferido	-----
Ricardo Ferraro de Souza	Deferido	-----
Ricardo Ferreira Vilela	Deferido	-----
Rodrigo Ramos Nogueira	Deferido	-----
Simone Regina da Silva	Deferido	-----
Suelen Macedo Laurindo	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos
Tamara Cristina Ferreira	Deferido	-----

Camboriú, 10 de maio de 2021.

Andressa Grazielle Brandt
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 130/ 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)